



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

As Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS torna público que realizará Audiência Pública com vistas à contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução de serviços de operação e manutenção, a serem realizados de forma contínua, na Planta da Rede Nacional de Telecomunicações, em todo o território nacional, consoante o disposto no § 2º do artigo 4º do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010.

Data: 07/03/2017

Horário: 9h30 às 12h

Endereço: SIG – Quadra 04 – Bl. “A” – Salas 201 a 224 – Edifício Capital Financial Center – Brasília - DF

1. Objetivo:

Prestar esclarecimentos aos interessados e à sociedade em geral sobre os principais aspectos da contratação e obter subsídios para aprimorar o procedimento licitatório.

2. Programação da Audiência:

9h30	Identificação dos participantes
10h	Formação da Mesa Diretora, abertura e apresentação da contratação.
11h	Respostas aos questionamentos e sugestões
12h	Encerramento

Obs.: Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa Diretora, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

3. Formas de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta aos interessados e à sociedade em geral.

3.2. A documentação objeto da Audiência Pública está publicada no endereço: <http://www.telebras.com.br> no item consulta pública.

3.3. Questionamentos e sugestões deverão ser encaminhados preferencialmente para o e-mail trgom@telebras.com.br, até as 17 horas do dia 06 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de manifestação durante a Audiência.

3.4. Questionamentos e sugestões, orais ou escritos, poderão ser efetuados e respondidos durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.



4. Formulação dos questionamentos e sugestões:

4.1. Os questionamentos e sugestões deverão ser feitos de forma concisa e objetiva, com a identificação do interessado e, quando for o caso, da empresa/entidade.

4.2. Os questionamentos formulados durante a Audiência só serão elucidados no evento se seus autores tiverem registrado sua identificação, observado o disposto no subitem 3.4.

4.3. As sugestões recebidas durante a Audiência poderão ser comentadas no próprio evento ou ser examinadas posteriormente.

5. Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será conduzida por Mesa Diretora.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, um secretário, técnicos e convidados.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir sobre os procedimentos a serem adotados para o bom andamento da Audiência.

Brasília, de fevereiro de 2017.

JOSÉ RENATO GUIMARÃES
Gerente de Compras e Contratos

Autorizo a publicação

Brasília, ____ de fevereiro de 2017.

JOSÉ RENATO GUIMARÃES
Gerente de Compras e Contratos